



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2021.01, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor do Sr. Francisco Dias Pinto, inscrito no CPF Nº 450.844.403-20, que visa à locação do Imóvel localizado à Estrada do Sítio Capeba, S/N, Uruburetama - CE, destinado ao funcionamento do Depósito de bens inservíveis do município de Uruburetama-CE, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama - CE, 13 de janeiro de 2021.

**Francisco Alçione Chaves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS